

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE FEIJÃO CORES Nº 049/2016**

**1. DO OBJETO:** Venda de **30.618,0 kg** de feijão cores, ensacado, **fora de tipo** em conformidade com os dados e detalhamento do lote constante da Relação do Cadastro de Lotes anexa.

**1.1.** O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

**2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:**

| <b>DATA E HORÁRIO DO LEILÃO</b> | <b>23/03/2016 após Aviso 048</b>   |                 |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>ETAPAS</b>                   | <b>DATA LIMITE</b>                 | <b>CONFORME</b> |
| <b>PAGAMENTO DO PRODUTO</b>     | <b>30/03/2016</b>                  | <b>Item 7.1</b> |
| <b>RETIRADA DO PRODUTO</b>      | <b>LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF</b> | <b>Item 8</b>   |

**3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “voz” por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

**4. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

**6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS exclusivo, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

**7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:**

**7.1.** À vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **31/03/2016** na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

**7.1.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;

**7.1.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

**7.1.3.** quando o fisco estadual do local de depósito exigir emissão de nota fiscal com destaque de ICMS pelo preço de pauta e este for superior ao de venda, a diferença do valor do ICMS correrá por conta do adquirente.

**8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:**

de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo I e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta-corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

**13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.

**13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

**13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE FEIJÃO CORES Nº 049/2016**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA**

**Superintendência Regional: Mato Grosso do Sul**

Av. Mato Grosso nº 1022 – Centro – Campo Grande/MS.

Cep: 79.002-232

Fone: (67) 3382-1502

Fax: (67) 3382-1502

[ms.sureg@conab.gov.br](mailto:ms.sureg@conab.gov.br)



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16/03/2016

Relação do Cadastro de Lotes  
201601010049 23/03/2016

14:01

## MS

**Lote : 1** CDA : 5502870021-7 | P-000-1 FEIJÃO  
CONAB 01 | 1 KG (ENSACADO)  
ROD. MS 734 - KM 1,5 | COMUM CORES ABAIXO DO PADRÃO  
MARACAJU MS |  
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2011 /2011 Quantidade : 30.618,0  
**Observação :**

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| <b>Total Ofertado</b> | <b>30.618,0</b> |
|-----------------------|-----------------|

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| <b>Total Geral :</b> | <b>30.618,0</b> |
|----------------------|-----------------|